



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12018

À(s) Comissão(ões)

Constituições

Em *24* / *05* / *18*

Presidente CMRB

“Concede Título de Cidadão Riobranquense
a Sra. Regina Célia Ferrari Longuini”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, DECRETA E
SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:**

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Riobranquense a Senhora **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua promulgação, revogada as disposições em
contrário.

Sala de Sessões “**EDMUNDO PINTO DE
ALMEIDA NETO**”, 24 de maio de 2018.

ROBERTO DUARTE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.

JUSTIFICAÇÃO:

A desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, é natural de Uniflor, Paraná, casada e mãe de três filhos. Graduou-se em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (1982), possui Mestrado em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia), pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ (2009), MBA em Poder Judiciário, pela Fundação Getúlio Vargas (2008), Especialização em Pós-Graduação em Direito Processual Civil, pela Universidade Católica de Petrópolis (2000), e Especialização em Direito Constitucional, pela Universidade Federal do Acre (1999).

Também é formada pelo Programa de Gestão Avançada do Advance Center da Amana-Key e participou, no ano de 2010, do Curso de Capacitação em Gestão Pública, oferecido em convênio pelo Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas do Acre. No âmbito do Poder Judiciário Acreano, Regina Longuini iniciou sua trajetória em 9 de dezembro de 1993, quando foi empossada no cargo de Juíza de Direito Substituta, após ser aprovada em primeiro lugar no concurso público para a Magistratura, iniciando suas atividades jurisdicionais na 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco. Foi Juíza Titular da Comarca de Brasileia entre os anos de 1994 e 1996. Também foi Juíza Titular da Vara de Registros Públicos entre os anos de 1996 e 2001. É Membro do Conselho Consultivo da Escola do Poder Judiciário do Acre desde 1994.

Em 25 de março de 2001, tomou posse como titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, unidade na qual atuou até a ascensão ao desembargo em 2012. No âmbito da Justiça Eleitoral, Regina Longuini atuou no período de 1994 a 2003 como juíza eleitoral. Já no biênio 2003-2005, compôs o Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), como juíza efetiva da classe de Juiz de Direito, e foi reconduzida para o biênio 2005-2007. Também atuou como corregedora regional eleitoral, no biênio 2003-2005, e diretora da Escola Judiciária do TRE-AC, no biênio 2005-2007.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.

Paralelamente a sua atuação jurisdicional, a magistrada participou de inúmeros cursos de formação continuada e capacitação na área jurídica, além de ter participado de eventos nacionais e internacionais da área, com destaque para o Congresso Internacional da Associação dos Magistrados Brasileiros em Toronto, Montreal e Ottawa, no Canadá, em 2010; o National Judicial Institute's Workshop, Principles of Judicial Education and Teaching Methods Used by the National Judicial Institute, Canadá, em 2010; o International Judicial Training Program in Judicial Administration (Programa de Treinamento Internacional em Administração Judicial), pela Universidade da Geórgia, Estados Unidos da América, fruto de convênio da Escola Nacional da Magistratura, em 2011; e o International Judicial Research and Training Program (Programa Internacional de Pesquisa e Treinamento Judicial), Fordham Law School, New York City, Estados Unidos da América, em 2012.

Entre outros trabalhos de sua produção científica, Regina Ferrari é autora da obra "Origem e propósito da Lei nº 9.840/99: uma reflexão sobre o problema da corrupção eleitoral no Brasil", sua tese de conclusão de mestrado no IUPERJ, que foi publicada pelo TJAC no ano de 2009.

Regina Ferrari foi coordenadora estadual das mulheres em situação de violência doméstica familiar entre os anos de 2013 e 2014. Também atuou como coordenadora executiva do projeto Cidadania e Justiça na Escola entre os anos de 2012 e 2014. A magistrada também foi coordenadora executiva do projeto Semeadores da Paz no ano de 2014. Atuou como Corregedora Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Acre no Biênio 2015-2017.